



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Camo,131 - Centro - CEP 37160-000 TeleFax: (35)3853-2591

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

Lei nº 3.645/2021

“Dispõe sobre a conversão em revisão geral anual e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Campos Gerais, por meio de seus vereadores, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município de Campos Gerais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica convertida a lei 3.635/21 em revisão geral anual, por força do artigo 8º, da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º - O percentual e demais disposições contidas na referida lei permanecem inalteradas, de acordo com o artigo 8º, VIII, da lei complementar nº 173/20.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da aprovação do projeto de lei.

Prefeitura Municipal de Campos Gerais, 10 de março de 2021.

Miro Lúcio Pereira
Prefeito Municipal

Maria Hélena da Silva
Secretária Municipal de Administração